



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**PORTARIA Nº 0001/2019**

**Secretaria Geral de Planejamento e Administração**

De 02 de janeiro de 2019

**CONCEDE FÉRIAS**

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo janeiro de 2018/ janeiro de 2019, da servidora **LEONILDA COUTO MORAES**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 077.485.109-03, ocupante Cargo em Comissão de Assessoria da Procuradoria Geral do Município, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 02 de janeiro de 2019 com término em 31 de janeiro de 2019.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 14/03/2019 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.  
São José do Cerrito/SC, 14/03/2019  
Mara Marcon

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 02 de janeiro de 2019.

Eliane de Fatima do Prado Gonçalves

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**,  
Diretor de Recurso Humanos

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 02/01/19 este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC 02 de 01 de 19  
Leônica J. Ribeiro

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 14/03/2019  
Mara Marcon  
Câmara Municipal

Recebi em 14/03/19  
Protocolo 1220  
Pag. 19V/A

SJC em 02/01/2019  
Leônica J. Ribeiro  
Prefeitura Municipal